



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**

---

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435  
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br  
E-mail: camara\_abaetetuba@hotmail.com  
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000  
Abaetetuba – Pará

**PROPOSIÇÃO Nº. 259/2022**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O parágrafo único do art. 1º título I da Constituição Federal versa: “Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos deste Constituição”. E aqui estamos nós, Vereadores (as) gozando da confiança daqueles que nos elegeram para representá-los e é em nome deles que ousamos falar dos moradores da Comunidade do Rio Piratuba.

Os municípios em geral contam com seus próprios Códigos de Posturas incluindo as normas para se seguir em relação a ilhas de nosso município, cabe a cada prefeitura criar esse conjunto de norma para organizar a cidade, incluindo as áreas urbanas e ilhas, fazendo com que o interesse de todos prevaleça sobre o interesse individual.

Caros(a) colegas (a) desta conceituada Casa, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal garantem o direito desta população tão sofrida e a nós, seus representantes, garantir que esse direito seja respeitado e para tal faz-se necessária a construção de uma rampa que dê acesso a Escola Nossa Senhora do Perpétuo Socorro Rio Piratuba, sendo que esta se apresenta com difícil acesso pelas pessoas com deficiência física daquela localidade.

Em face do exposto é que estamos nesta Tribuna diante destes (a) conceituados (a) legisladores (a), requerendo na forma regimental, depois de ouvir o Plenário e obter a aprovação dos (a) nobres colegas Vereadores e Vereadoras para que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Prefeita Municipal, Francinetei Carvalho, a fim de determinar ao setor competente de sua administração a construção de uma rampa de acesso a Escola Nossa Senhora do Perpétuo socorro da localidade Ramal Piratuba, atendendo assim, ao apelo dos seus moradores. Que da decisão desta Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação e aos moradores da citada localidade.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, Mário Ferreira Fonseca, em 08 de agosto de 2022.

**Gelciney Matos de Carvalho**  
**VEREADOR – PL**